

I. Entendendo a Lei do Superendividamento

A Lei do Superendividamento tem como principal objetivo a prevenção e tratamento das situações em que o consumidor, pessoa física, se encontra em uma condição de endividamento excessivo. Para acessar os efeitos jurídicos das medidas da lei, porém, deve haver soluções antes mesmo da intervenção do Poder Judiciário, chamadas medidas extrajudiciais. Vamos explorar algumas dessas medidas em detalhes.

II. Medidas Extrajudiciais: Alternativas e Recursos Disponíveis

1. Consumidor.gov e a Senacon: Plataforma para Resolução de Conflitos Online

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) oferece o Consumidor.gov, uma plataforma pública e gratuita que facilita a comunicação direta entre consumidores e empresas para resolver conflitos de consumo pela internet. Importante notar que a participação das empresas é voluntária, limitada àquelas que formalmente aderem ao serviço.

2. Órgãos de Proteção ao Crédito: Renegociação de Dívidas

Alguns órgãos de proteção ao crédito, como o Serasa e o SPC Brasil, implementam programas de renegociação de dívidas. O "Serasa Limpa Nome" funciona como um canal de comunicação entre instituições financeiras e consumidores, enquanto o SPC Brasil atua na intermediação entre empresas e consumidores para a renegociação de débitos.

3. CEJUSC: Soluções Pré-Processuais

Os Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) desempenham um papel crucial nas fases pré-processuais. Um exemplo notável é o CEJUSC Endividados, do Tribunal de Justiça do Paraná, especializado em questões bancárias. Ele busca a resolução consensual de conflitos entre consumidores e instituições financeiras, além de oferecer programas educacionais sobre finanças.

4. Projeto de Tratamento de Superendividamento: Mediação de Dívidas

Esse projeto, também do Tribunal de Justiça do Paraná, visa mediar a negociação de dívidas de consumidores de boa-fé, proporcionando uma solução que leve em consideração o orçamento familiar. A abordagem é focada na garantia da subsistência básica da família, promovendo um equilíbrio entre as necessidades do devedor e as expectativas dos credores.

III. Medidas Governamentais: O Programa Desenrola e suas Faixas de Negociação

O Governo Federal implementou o Programa Desenrola, uma iniciativa que incentiva a negociação direta entre consumidores e instituições financeiras. Destaca-se a Faixa 2, destinada a clientes com renda mensal superior a 2 salários-mínimos e inferior a R\$20 mil, excluídos do Cadastro Único do governo federal. Essa faixa abrange dívidas contraídas entre 2019 e 31 de dezembro de 2022.

IV. Conclusão: Uma Abordagem Holística para o Superendividamento

Ao explorar essas medidas extrajudiciais e governamentais, percebe-se a importância de uma abordagem holística no tratamento do superendividamento. A combinação de plataformas online, órgãos de proteção ao crédito, centros de resolução de conflitos e programas governamentais cria um ecossistema diversificado para abordar as complexidades do superendividamento de forma eficaz, priorizando a prevenção e solução consensual.